

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 07/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Victor Manuel Pissarra Cavaleiro – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Isabel Ferreira Lavrador - Vereadora eleita pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo – Vereador independente eleito pelo Partido Socialista

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se verificaram faltas de comparência

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 26 DE MARÇO DE 2024 ----->

Op. Orçamental: 3.164.344,94 €

Op. Não Orçamental: 912.292,27 €

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**.-----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

Não se verificaram faltas de comparência. -----

2. EXPEDIENTE -----

Não se verificou expediente. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE -----

O Sr. Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos perguntando aos senhores Vereadores quem pretendia intervir.

O Sr. **Presidente da Câmara** disse que havia sido assinado o contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMBSE, no dia 19 de março de 2024, entre A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE) e a Autoridade de Gestão CENTRO 2030. Explicou ainda que o contrato formaliza a estratégia de investimentos territoriais (ITI) para o território da CIMBSE e é o resultado do trabalho conjunto entre a CIMBSE e os 15 municípios que a constituem-----

Referiu também que, no dia 22 de março, decorreu a assinatura dos acordos entre o Fundo Ambiental e as Entidades Gestoras das 12 Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), entre elas a OIGP 'Terras do Lince-Malcata'. -----

De seguida, a Sr.^a **Vereadora Isabel Lavrador** perguntou se havia data marcada para a inauguração do Centro Cívico do Soito, uma vez que obra já estava concluída. -----

Em resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** disse que ainda não havia data prevista uma vez que a obra ainda não estava entregue por parte do empreiteiro. -----

Não havendo intervenções o senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Sr.^a Vice-Presidente da Câmara**, no dia 21-03-2023, sobre a informação registada sob o n.º 4005, datada de 15-03-2024, referente ao **Programa de Intervenção em Habitações (PIH) – Acessibilidades a munícipe residente em Badamalos**, onde consta “*Autorizo nos termos da informação e parecer. À reunião de câmara para ratificação.*” -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- | -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13-03-2024 -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, aprovar a **ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 13-03-2024**. -----

Não participou da discussão e votação da ata da reunião de câmara de 28-02-2024 a Sr.^a Vereadora Isabel Ferreira Lavrador. -----

GABINETE DE APOIO JURÍDICO -----

1.2 PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO LOCALIZADO NA RUA DAS EIRAS, LOCALIDADE E FREGUESIA DE ALFAIATES -----

Face à informação registada sob o n.º 4400, datada de 22-03-2024 apresentar **proposta de aquisição de prédio urbano localizado na Rua das Eiras, localidade e freguesia de Alfaiates**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aquisição do prédio urbano, sito na Rua das Eiras, localidade e freguesia de Alfaiates**, com o artigo matricial urbano n.º 32 e omissa na Conservatória do Registo Predial daquela localidade, a Domingos Simões Vaz, pelo valor total de 23.000,00€, devendo a escritura de compra e venda ser outorgada pelo Sr. Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

1.3 PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A EÓLICA DO CAMPANÁRIO, S.A. -----

Face à informação registada sob o n.º 4409, datada de 22-03-2024, a apresentar **proposta de Protocolo de Colaboração com a Eólica do campanário, S.A.**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a celebração do protocolo de colaboração, a minuta do protocolo**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara. -----

Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do contrato**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a trabalhadora Inês Costa. -----

1.4 PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO SOITO -----

Face à informação registada sob o n.º 4447, datada de 22-03-2024, referente ao **pedido de atribuição de apoio, requerido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio, no valor de 50.000,00€, não excedendo o limite máximo correspondente a 30% do valor total da candidatura**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

||

DIVISÃO FINANCEIRA -----

CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

2.1 RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS -----

Face à informação registada sob o n.º 4439, datada de 22-03-2024, a apresentar **Relatório Final e proposta de adjudicação da Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o relatório final e a proposta de adjudicação**, nos termos e com os fundamentos constantes do relatório final. -----

----- III -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ---

A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara**, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no **período de 13-03-2024 a 27-03-2024**. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Teresa de Jesus Sagaz Engrácia	Praça/ Rua do Forno – Vila Boa	18.03.2024	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Joaquim Mourinha Branco	Rua Alferes Santos, n.º 10 - Santo Estevão	21.03.2024	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Messias Sanches Tomé - CCH	Tapadona - Vila Boa	21.03.2024	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação - legalização, reposição da legalidade urbanística sem proposta de obra, nas condições da informação da DPUOT.

3.2 TRANSMISSÃO DA LICENÇA DE TÁXI N.º 31 AFETA À LOCALIDADE DE BADAMALOS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALDEIA DA RIBEIRA, VILAR MAIOR E BADAMALOS, REQUERIDO POR JOSÉ FRANCISCO GOMES LOURENÇO -----

Face à informação registada sob o n.º4209, datada de 19-03-2024, referente à **transmissão da licença de táxi n.º 31 afeta à localidade de Badamalos, União de Freguesias de Aldeia da Ribeira, Vilar Maior**



e Badamalos, requerido por José Francisco Gomes Lourenço, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão da licença 31, afeta a localidade de Badamalos, União das Freguesias de Aldeia da Ribeira, Vilar Maior e Badamalos, para a firma Transportes Manuel João Tomé, Lda., bem como a alteração do veículo, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- IV -----

----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

SERVIÇO DE OBRAS, EMPREITADAS E VIAS DE COMUNICAÇÃO -----

4.1 CORREÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO (MT) E BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) DA CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 3582, datada de 06-03-2024, referente à **correção de Repartição de Encargos do fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE) da Câmara Municipal do Sabugal**, foi deliberado, por unanimidade, **aprovar a correção da repartição de encargos e remeter o assunto à Assembleia Municipal para ratificação**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS -----

4.2 TRABALHOS A MENOS DA OBRA: “REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO SUL DA CIDADE DO SABUGAL (EN 233 E EM541) – FASE 1 -----

Face à informação registada sob o n.º 4122, datada de 19-03-2024, a apresentar **trabalhos a menos da obra: “Requalificação do Acesso Sul da Cidade do Sabugal (EN 233 e EM541) – Fase 1**, foi deliberado, por unanimidade, **aprovar a supressão dos trabalhos, no valor de 145.571,64€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

4.3 PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA OBRA: “CIRCULAR INTERNA DE MOBILIDADE SUAVE E INCLUSIVA DO SABUGAL – FASE 1”, REQUERIDO PELO ADJUDICATÁRIO DA OBRA -----

Face à informação registada sob o n.º 4237, datada de 19-03-2024, referente ao **pedido de prorrogação de prazo da obra: “Circular Interna de Mobilidade Suave e Inclusiva do Sabugal – Fase 1”**, requerido pelo adjudicatário da obra, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar o pedido de prorrogação de prazo, pelo período de 60 dias e o plano de trabalhos modificado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

4.4 APROVAÇÃO DO PROJETO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL DA EMPREITADA COM A DESIGNAÇÃO: “BENEFICIAÇÃO DA E.M. 542 SORTELHA – SABUGAL” -----

Face à informação registada sob o n.º 4524, datada de 25-03-2024, referente à **aprovação do projeto de abertura do procedimento pré-contratual da empreitada com a designação: “Beneficiação da E.M. 542 Sortelha – Sabugal”**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o projeto**, bem como, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

- As peças de procedimento anexos à informação, em conformidade com a alínea c) do nº1 e nº 2 do artigo 40.º todos do CCP, nomeadamente minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos que inclui o projeto de execução e os documentos: -----

- Projeto de execução; -----
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição; -----
- Plano de Segurança e Saúde (em projeto); -----
- Descrição dos Trabalhos Preparatórios e Acessórios; -----
- Justificação da dispensa de elementos de solução em obra; -----
- Justificação do preço base; -----
- Declaração de não divisão por lotes. -----

- Abertura de procedimento pré-contratual de empreitada com o preço base de 1.099.918,20 € (um milhão e noventa e nove mil novecentos e dezoito euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA, conforme estimativa de custo que consta das peças do projeto e com a justificação apresentada pelo coordenador do projeto de execução, nos termos do nº 1 do artigo 47.º do CCP (montante máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto de contrato); -----

- Fixar o prazo de execução de 180 dias; -----

- Proceder ao prévio cabimento da despesa, na rubrica patente no instrumento de gestão; -----

2

- Abertura de procedimento para formação de contrato por concurso público com anúncio no Diário da República, conforme disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16.º do CCP, conjugado com o artigo 130.º e seguintes. -----

- Como critério de adjudicação, o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do melhor preço ou custo, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 74.º do CCP; -----

- Fixar em 5% do preço contratual o valor da caução que o adjudicatário terá de prestar, conforme previsto no artigo 23.º do programa de concurso; -----

- Para condução do procedimento pré-contratual em causa, designar como elementos do Júri nos termos do artigo 67.º do CCP, (no mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes) os seguintes Técnicos Municipais: -----

Membros efetivos: -----

Pedro Pires, que Preside; -----

Alexandre Bairras; -----

Ana Ferreira. -----

Membros suplentes: -----

Márcio Marques; -----

Aldina Eduardo. -----

- A delegação de competências no júri, nos termos do nº 2 do artigo 69.º do CCP, nomeadamente prestar esclarecimentos nos termos do artigo 50.º, também do CCP; -----

- Nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do CCP Código dos Contratos Públicos foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como gestor do contrato o trabalhador Pedro Pires. -----

- O critério de desempate que consta no artigo 20º do Programa de Concurso. -----

----- V -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

5.1 MOVIMENTO ANUAL DA REDE EDUCATIVA PARA 2024/2025 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO -----

Face à informação registada sob o n.º 3364, datada de 05-03-2024, referente ao **Movimento anual da Rede Educativa para 2024/2025 – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **garantir o funcionamento dos estabelecimentos de ensino**



mencionados no quadro proposto pela DGEST (desde que exista frequência prevista para o ano 2024/2025, e a necessidade de garantir a todas as crianças/alunos o acesso à educação), nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.2 MOVIMENTO ANUAL DA REDE EDUCATIVA PARA 2024/2025 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO -----

Face à informação registada sob o n.º 3884, datada de 13-03-2024, a apresentar **proposta de protocolo de colaboração com a Associação Cultural Oito Ecos, para a organização da III.ª Edição do Festival Sons do Côa no Sabugal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de colaboração com a Associação Cultural Oito Ecos, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.** -----

Foi ainda **deliberado, por unanimidade, designar como gestor do protocolo a trabalhadora Vera Duarte.** -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----

5.3 PEDIDO DE APOIO SOCIAL – SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 3225, datada de 05-03-2024, referente ao **pedido de apoio social, requerido ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, por munícipe residente na Cidade do Sabugal, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir bens alimentares, de acordo com a necessidade do beneficiário, no máximo uma vez por mês, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.** -----

5.4 PEDIDO DE APOIO SOCIAL – SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 3855, datada de 13-03-2024, referente ao **pedido de apoio social, requerido ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, por munícipe residente na Cidade do Sabugal, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.** -----

5.5 PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SOITO, TENDO COMO OBJETIVO A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA OCUPACIONAL AUTÁRQUICO -----

Face à informação registada sob o n.º 4011, datada de 15-03-2024, a apresentar **proposta de Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Soito, tendo como objetivo a realização de Programa Ocupacional Autárquico**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a proposta de protocolo de colaboração, no período máximo de seis meses, no valor de 2.460,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.6 ATRIBUIÇÃO DE CARTÕES DO PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – DIGNITUDE -----

Face à informação registada sob o n.º 4297, datada de 20-03-2024, referente à **atribuição de cartões do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento – Dignitude**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir/indeferir os pedidos de atribuição de cartões**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.7 RENOVAÇÃO DE CARTÕES DO PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DE MEDICAMENTOS – DIGNITUDE -----

Face à informação registada sob o n.º 4301, datada de 20-03-2024, referente à **renovação de cartões do Programa abem: Rede Solidária de Medicamentos – Dignitude**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir a renovação de cartões**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.8 RENOVAÇÃO DE CARTÕES SOCIAIS MUNICIPAIS -----

Face à informação registada sob o n.º 4306 datada de 20-03-2024, referente à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes**.

5.9 ANÁLISE DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL -----

Face à informação registada sob o n.º 4310, datada de 20-03-2024, referente à **análise de candidaturas para atribuição do Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com as alíneas a), b), c) e d) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido**.

5.10 PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASTA – ASSOCIAÇÃO SÓCIO – TERAPÊUTICA DE ALMEIDA -----

Face à informação registada sob o n.º 4312, datada de 20-03-2024, a apresentar **proposta de protocolo de colaboração a celebrar com a ASTA – Associação Sócio – Terapêutica de Almeida**, a Câmara **deliberou**, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, **aprovar a proposta de protocolo de colaboração, no valor de 5.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Pelos Srs. Vereadores do Partido do Socialista foi apresentada uma declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo partido socialista votam contra uma vez que a Associação ASTA exerce a sua atividade no concelho de Almeida e não no concelho do Sabugal, o que contraria o disposto no artigo 21º do regulamento de apoios sociais do Município do Sabugal.” -----

SERVIÇO DE CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO -----

5.11 PEDIDO DE APOIO PARA A ROMAGEM À SENHORA DA GRAÇA, REQUERIDO PELA COMISSÃO DE FESTAS DA SENHORA DA GRAÇA DO SABUGAL 23/25 -----

Face à informação registada sob o n.º 4280, datada de 20-03-2024, referente ao **pedido de apoio para a romagem à Senhora da Graça, requerido pela Comissão de Festas da Senhora da Graça do Sabugal 23/25**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 750,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Não participou na discussão e votação deste assunto, o Sr. Vereador Paulo Cruz, que declarou estar impedido ao abrigo do artigo 31.º e 69.º do CPA. -----

5.12 PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO TERRAS DOM PEDRO AFONSO, DE FORMA A VIABILIZAR A ORGANIZAÇÃO E PROMOVER A DIFUSÃO DO OCR FIREMAN CHALLENGE -----

Face à informação registada sob o n.º 4307, datada de 20-03-2024, a apresentar **proposta de protocolo de colaboração com a Associação Terras Dom Pedro Afonso, de forma a viabilizar a organização e promover a difusão do OCR FIREMAN CHALLENGE**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a proposta de protocolo de colaboração supracitado, no valor de 15.000,00€**, nos termos e com os

2

fundamentos constantes da informação, devendo ser outorgado pelo Sr. Presidente da Câmara, ou na sua falta ou impedimento, pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear como gestor do protocolo os trabalhadores Sérgio Pires, Nuno Teixeira e Marco Capela. -----

----- VI -----

----- SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----

6.1 CONVITE ADESÃO INOVA TERMAS – CENTRO DE INOVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO – TERMALISMO, SAÚDE E BEM-ESTAR (ASSOCIAÇÃO DE DIREITO SEM FINS LUCRATIVOS) -----

Face à informação registada sob o n.º 4131, datada de 18-03-2024, a submeter **Convite Adesão Inova Termas – Centro de Inovação e Qualificação – Termalismo, Saúde e Bem-Estar (Associação de direito sem fins lucrativos)**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a adesão da Câmara Municipal à INOV@TERMAS – Centro de Inovação e Qualificação – Termalismo, Saúde e Bem-Estar, com uma quota no valor de 500,00€ e remeter o assunto à Assembleia Municipal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

----- VII -----

----- PRESIDÊNCIA -----

GABINETE DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA -----

7.1 PEDIDO DE APOIO TÉCNICO - JUNTA DE FREGUESIA DO SOITO -----

Face ao requerimento da Junta de Freguesia de Soito, registado sob o n.º 3789, datado de 06-03-2024, a **solicitar apoio Técnico do Município nas áreas da fiscalização, coordenação e segurança em obra, no âmbito da candidatura n.º PDR2020-10216-097145 “Jardim do Agricultor”, a Câmara deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido de apoio técnico, nomeando para fiscalização da obra: Afonso Tavares; coadjuvante de fiscalização na área do paisagismo: Celso Firmino e como coordenador de segurança: Maria João Mendonça.** -----

7.2 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – JUNTA DE FREGUESIA DE MALCATA -----

Face à informação registada sob o n.º 4408, datada de 22-03-2024, referente ao **pedido de apoio financeiro para a realização de trabalhos de fornecimento de sistema fotovoltaico isolado para eletrificação de um capril na serra de Malcata**, requerido pela Junta de Freguesia de Malcata, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 46.684,88€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

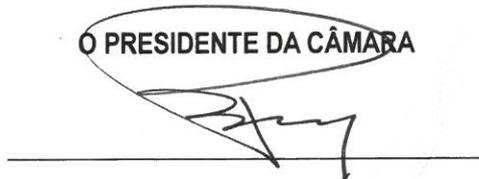
GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -----

7.3 PEDIDO DE APOIO – ASSOCIAÇÃO MURALHAS VILAR MAIOR -----

Face à informação registada sob o n.º 3525, datada de 07-03-2024, referente ao **pedido de apoio requerido pela Associação Muralhas Vilar Maior para o evento designado Encenação da Paixão de Cristo**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido de apoio no valor de 428,15€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

---- Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Técnica Superior, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Vitor Manuel Dias Proença -